



ATESTADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 6574/91, alterada pela Lei 8484/95, fundamentada na Resolução nº09/13 deste Conselho e na análise dos documentos encaminhados.

Resolve:

Revalidar o registro da entidade “**Associação de Pais e Amigos da Criança com Câncer e Hemopatias- APACC**” sob o nº.125 e a inscrição de seu Programa: **Acolhimento Institucional (P04)**, junto ao CMDCA/Campinas, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de Abril de 2.015.

Campinas, 05 de junho de 2013.

Dettloff von Simson Junior

Presidente do CMDCA/Campinas

